



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

REF: O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 185/2022, que "Altera o artigo 1º da Lei nº 5.143, de 07 de maio de 2021, que institui a Semana Municipal de Incentivo a Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento e dá outras providências", de autoria do Vereador Pastor Itamar.

PARECER

Recebeu esta Comissão de Administração e Serviços Públicos o Projeto de Lei nº 185/2022, de autoria de autoria do Vereador Pastor Itamar. Preliminarmente, o Projeto de Lei obteve manifestação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final pela sua admissão, por não conter vícios de legalidade e constitucionalidade; assim, não havendo preliminar de inconstitucionalidade, passa-se a analisar o mérito da matéria.

A proposição em análise altera o artigo 1º da Lei nº 5.143, de 07 de maio de 2021, que institui a Semana Municipal de Incentivo a Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento, a fim de incluir os parágrafos primeiro e segundo que tratam da possibilidade de realização de atividades e eventos nas áreas objetos da referida lei com o objetivo de apresentar novidades e estimular a divulgação e fomento ao empreendedorismo.

Ante o exposto, esta Comissão manifesta-se pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 185/2022.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 16 de fevereiro de 2023.

DANIEL FLÁVIO DE MOURA CARVALHO – "DANIEL CARVALHO"
PRESIDENTE

HUGO OTÁVIO COSTA VILAÇA – "HUGO VILAÇA"
VICE-PRESIDENTE

RONALDO PAULO DA SILVA - "RONALDO BABÃO"
RELATOR

Leonardo Costa da Silva - Pai da Academia
- Presidente do plantão